



APROVADO POR: 06 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 19/05/2026
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº024/2026.

AUTOR: VEREADOR REGINALDO SILVA

ASSUNTO: Solicita ao Prefeito constitucional Sr. João Costa de Sousa, ao Secretário de Infraestrutura Sr. Jasiel Alves e a Secretária de Meio Ambiente Sra. Erinalda Monteiro a instalação de lixeiras orgânicas no parque 13 de maio.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Prefeito constitucional Sr. João Costa de Sousa, ao Secretário de Infraestrutura Sr. Jasiel Alves e a Secretária de Meio Ambiente Sra. Erinalda Monteiro a instalação de lixeiras orgânicas no parque 13 de maio.

JUSTIFICATIVA: A instalação de lixeiras para resíduos orgânicos no Parque 13 de Maio é uma medida importante para promover a preservação ambiental, melhorar a limpeza do espaço público e incentivar práticas sustentáveis entre os frequentadores do local. Como o espaço recebe diariamente grande circulação de pessoas para lazer, atividades físicas e convivência social, é comum o descarte inadequado de restos de alimentos, e outros resíduos orgânicos.


A presença de lixeiras específicas para resíduos orgânicos contribui para a separação correta do lixo, facilitando processos de compostagem e reduzindo a quantidade de resíduos enviados aos aterros sanitários. Além disso, essa iniciativa melhora a aparência e a conservação do parque. Outro ponto relevante é o caráter educativo da ação. A implantação dessas lixeiras pode estimular a conscientização ambiental da população, incentivando hábitos mais responsáveis quanto ao descarte de resíduos e à preservação dos espaços públicos. Dessa forma, o parque passa a cumprir também um papel de educação ambiental junto à comunidade.

Portanto, a colocação de lixeiras orgânicas no Parque 13 de Maio representa uma ação simples, mas de grande impacto positivo para o meio ambiente, para a saúde pública e para a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam o espaço.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Prefeito Constitucional João Costa de Sousa, ao Secretário de Infraestrutura Sr. Jasiel Alves e a Secretária de Meio Ambiente Sra. Erinalda Monteiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA"

Massaranduba-PB, 18 de maio de 2026.


REGINALDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

